







A Transparência e Integridade (TI-PT) é a representante portuguesa da rede global de ONG anti-corrupção Transparency International, presente em mais de 100 países. Através de investigação, informação e sensibilização sobre as causas e as consequências da corrupção e da má governança, e do desenvolvimento de ferramentas práticas de monitorização cívica, tem como missão mobilizar cidadãos e organizações públicas e privadas em prol da transparência e integridade pública, em nome de uma democracia mais participada e inclusiva.

Glossário Anticorrupção

Capa: O cartoon presente na capa desta publicação foi publicado pela primeira vez no jornal americano Harper's Weekly, no dia 21 de Outubro de 1871. O seu autor, Thomas Nast, é considerado o pai do cartoon político americano. Nast iniciara três anos antes uma série de cartoons que representam sempre a mesma pessoa: William M. Tweed, um político muito influente e alegadamente corrupto da cidade de Nova Iorque. Tweed acabaria mais tarde por ser condenado por corrupção e os desenhos de Nast foram considerados instrumentais para a sua queda.

Todos os esforços foram efetuados para verificar a precisão da informação contida neste glossário. Toda a informação foi considerada correta à data de 28 de agosto de 2019. A TI-PT não assume responsabilidade por erros ou consequências resultantes do uso impróprio das informações aqui contidas.

© 2019 Transparência e Integridade. Todos os direitos reservados.



GLOSSÁRIO ANTICORRUPÇÃO

Manifestando-se a corrupção de várias formas, são muitas também as formas de a enfrentar. Com as definições simplificadas que se seguem, vamos ajudá-lo a usar e interiorizar a linguagem anticorrupção num piscar de olhos.







Abuso de Poder

Abuso de poderes ou violação de deveres inerentes às suas funções por parte de um indivíduo investido de poderes públicos, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa.



Acesso à Informação

O direito, conferido por lei e fundamental para a participação dos cidadãos nas decisões políticas, de aceder a informações e documentos do governo ou de qualquer outra entidade pública, tais como atas, contratos, estudos, pareceres, relatórios, circulares ou quaisquer outros elementos de informação.

Em Portugal, <u>Lei 26/2006 de 22 de Agosto</u> regula o acesso aos documentos administrativos e à informação administrativa, incluindo em matéria ambiental e a reutilização dos documentos administrativos, e a <u>Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA)</u> é a entidade pública independente que zela pelo cumprimento desta lei, designadamente através da emissão de pareceres, recomendações e da apreciação das queixas que lhe são apresentadas.



Inspeção interna ou externa às contas, processos, funções e performance de uma organização com o fim de apurar o nível de adequação desta às leis e regulamentos em vigor e a eficiência e eficácia dos seus sistemas anticorrupção.







Beneficiário Efetivo

O beneficiário efetivo é a pessoa física que realmente detém a propriedade, o controlo efetivo ou beneficia de uma empresa, associação, fundação, cooperativa ou fundo fiduciário (*trust*) e dos seus ativos financeiros e materiais, podendo ou não ser a representante legal. São exemplos de <u>indicadores de controlo da entidade</u> a detenção de 25% do capital social, de forma direta (propriedade) ou indireta (direitos de voto), os direitos especiais que permitem controlar a entidade e em casos especiais, a direção de topo (gerente, administrador, diretor, etc.).

Em Portugal é exigido ao conjunto das entidades referidas na Lei n.º 89/2017, de 21 de Agosto, que estabelece o Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, a obrigação de apresentar uma declaração que identifique quem dentro da sua organização é o beneficiário efetivo. Esta é uma obrigação que decorre da Lei 83/2017, de 18 de Agosto que estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo e que criou o Registo Central do Beneficiário Efetivo, que pretende ser uma base de dados com informação exata e atualizada sobre os verdadeiros beneficiários das organizações.

Ver também o relatório da TIAC sobre Beneficiários Efetivos e Transparência Fiscal.



Branqueamento de Capitais

Processo através do qual se oculta ou tenta dissimular a origem, propriedade ou destino de dinheiro obtido ilegalmente ou desonestamente, incorporando-o em atividades económicas legítimas, tal como a aquisição de imobiliário, para que a sua origem pareça legal. Programas de investimento como os Vistos Gold têm associado um risco muito elevado de branqueamento de capitais, justamente porque podem permitir a lavagem de somas avultadas de dinheiro numa única transação imobiliária.

Em Portugal, existe neste âmbito a <u>Lei n.º 83/2017, de 18 de Agosto</u> que regula e estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, nomeadamente determinando deveres preventivos às entidades obrigadas.





Clientelismo

Um sistema desigual de troca de recursos e favores baseado numa relação informal de exploração entre pessoas de diferente *status* económicos e sociais: um "patrono" mais rico e/ou mais poderoso e um "cliente menos rico e mais fraco".



Código de conduta

Declaração de princípios e valores que estabelece um conjunto de expectativas e padrões de comportamento para uma organização, órgão governamental, empresa, grupo afiliado ou indivíduo, incluindo níveis mínimos de Conformidade (Compliance) e ações disciplinares associadas ao seu incumprimento por parte da organização, seus funcionários e voluntários.



Conflito de Interesses

Situação que ocorre quando um indivíduo é confrontado com a escolha entre os deveres e exigências da posição que detém na entidade para a qual trabalha, quer seja um governo, um negócio, ou uma organização da sociedade civil, e os seus próprios interesses privados, que podem estar relacionados com interesses comerciais ou não, e que pode potencialmente pôr em risco o exercício objetivo dos seus deveres profissionais.

Ver também o Policy Paper da TIAC sobre prevenção de conflitos de interesse.



Conformidade (Compliance)



O termo refere-se a procedimentos, sistemas ou departamentos dentro de organizações públicas ou empresas privadas que asseguram que todas as atividades desenvolvidas estão em conformidade com as leis, normas, regulamentos, políticas internas e as expectativas do público e que têm como objetivo proteger a sua integridade e reputação.



Conheça o seu cliente (Know your customer)

"Conheça o seu cliente" ou "Know Your Customer "(KYC) é um termo usado para descrever um conjunto de medidas contra o branqueamento de capitais, normalmente exigidas por lei, e implementadas por bancos e outras instituições financeiras para documentar a verdadeira identidade de um cliente ou a sua fonte de riqueza, de forma a poderem certificar-se que a mesma é legitima.



Conluic

Acordo secreto, entre partes, no setor privado ou público, para conspirar para cometer ações com intenção de ludibriar ou cometer fraude para obtenção de ganhos ilícitos. Em economia, conluio refere-se ao acordo de não competição entre partes, com o objetivo de limitar a concorrência num determinado mercado.



Contratação Pública (Public Procurement)

Procedimento jurídico e administrativo destinado à aquisição de bens ou serviços por parte de entidades públicas para a satisfação de necessidades públicas, contemplando vários passos e etapas, desde a avaliação inicial de necessidades até à adjudicação do contrato e avaliação do fornecimento do bem ou prestação do serviço.

Em Portugal o <u>Decreto-lei n.º 18/2008</u>, <u>de 29 de Janeiro</u> estabelece as regras aplicáveis à formação e execução dos contratos públicos em Portugal. Estes contratos e outras informações relevantes estão disponíveis para consulta no <u>Portal Base</u>.





Convenções

Acordos regionais e internacionais, assinados ou adotados formalmente, através de ratificação por múltiplos Estados e que estabelecem regras, leis e padrões em questões que são transfronteiriças por natureza e que requerem uma aproximação conjunta para uma cooperação multilateral eficaz.

No combate à corrupção, existem pelo menos duas convenções internacionais determinantes: a <u>Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (UNCAC)</u> e a <u>Convenção sobre a Luta contra a Corrupção de Agentes Públicos Estrangeiros nas Transacções Comerciais Internacionais da <u>OCDE</u> (também conhecida como Convenção Anti suborno da OCDE).</u>



Cooperação Judiciária Internacional

Processo formal de assistência entre duas ou mais jurisdições, por exemplo, em casos de branqueamento de capitais, recuperação de bens e evasão fiscal transfronteiriça. Através desta cooperação, geralmente adotada por meio de um tratado, um estado pode solicitar e receber assistência na recolha de informações e provas de fontes públicas e privadas para uso em investigações e processos judiciais.





Abuso do poder confiado para obtenção de benefícios privados. A corrupção pode ser classificada como grande, pequena e política, dependendo do volume de dinheiro perdido e do sector em que ocorre.



Corrupção Política

Manipulação de políticas, instituições e regras de procedimento na distribuição de recursos e no financiamento, por parte de decisores políticos, que abusam da sua posição para manter o seu poder, estatuto e riqueza.





Divulgação

Disponibilização de informação, conforme exigido por lei ou em boa-fé, relativamente às atividades de um cidadão individual, de um funcionário público, de uma empresa ou organização, por exemplo, os bens de um político, os relatórios financeiros de uma empresa, os doadores de uma ONG ou as acusações de um denunciante.



Diligência Prévia (Due diligence)

Avaliação prévia e profunda dos riscos de corrupção associados a uma dada pessoa, empresa, instituição, programa ou atividade.



Denunciar (Whistleblowing)



Divulgação interna ou externa e feita no interesse público, por parte de um funcionário ou pessoa externa (o denunciante ou *whistleblower*), de irregularidades, negligência ou abusos dentro das atividades de uma organização, órgão governamental ou empresa (ou de um dos seus parceiros de negócios), que ameaçam o interesse público ou a integridade e reputação da organização.

Não existe actualmente em Portugal uma lei que proteja estes cidadãos. No entanto, no dia 16 de Abril de 2019, o <u>Parlamento Europeu aprovou uma directiva comunitária</u> destinada a proteger quem denuncia más condutas no seu local de trabalho. O estado português e restantes estados-membros devem incorporar as regras da directiva na legislação nacional no prazo de dois anos.

Ver também o relatório da TI-PT sobre a proteção de denunciantes em Portugal.

E



Estado de Direito

Sistemas legais e políticos, estruturas e práticas, que condicionam as ações de um governo para proteger os direitos e liberdades dos cidadãos, mantêm a ordem e a lei, e encorajam o funcionamento eficiente de um país.



Empresa Fantasma

Uma empresa ou corporação fantasma é uma entidade de responsabilidade limitada, sem presença física na sua jurisdição, sem empregados e sem atividade comercial. Normalmente sedeada num paraíso fiscal ou jurisdição secreta, tem como principais objetivos esconder o beneficiário efetivo, fugir aos impostos e branquear capitais obtidos de forma ilícita. As empresas fantasma são referidas também como empresas de negócios internacionais, empresas de investimento pessoal, empresas de fachada ou empresas de "caixa de correio"/"letterbox".





Estado refém

Situação em que indivíduos, instituições, empresas ou grupos poderosos, dentro ou fora de um país, utilizam a corrupção para influenciar as políticas, ambiente jurídico e a economia de um país para beneficiar os seus interesses privados.



Evasão/Elisão Fiscal

Evasão fiscal é o não pagamento, ou pagamento insuficiente de impostos, normalmente através da apresentação de declarações falsas — declarando menos lucros ou ganhos que aqueles efetivamente obtidos ou exagerando as deduções - ou da não apresentação de qualquer declaração às autoridades fiscais. Elisão fiscal por sua vez é a prática legal de procurar minimizar o peso da carga tributária aproveitando-se ou de permissões legais, lacunas na lei ou exceções às regras, ou através da adoção de uma interpretação literal do Código Tributário. Procura-se neste caso evitar o pagamento de impostos através da adesão à letra da lei, por vezes em desrespeito pelo espírito da mesma.



Conjunto de padrões de conduta para o governo, empresas e sociedade, que orienta decisões, escolhas e ações com base em valores e normas de integridade.



Erosão de Base Tributável e Transferência de Lucros (BEPS)

Erosão de base tributável e transferência de lucros é um termo usado para referir a deterioração de uma base nacional de impostos, e o processo pelo qual esta deterioração se dá - através de



esquemas de planeamento tributário agressivo utilizados por empresas multinacionais para deslocar lucros gerados em jurisdições com impostos mais altos para paraísos fiscais (offshores) ou para jurisdições com impostos mais baixos ou até inexistentes, minimizando assim a sua carga fiscal.

A prática é legal, mas além de dispersar a base tributável dos países onde os lucros foram feitos, cria um campo de jogo desnivelado, já que pequenas e médias empresas não conseguem, normalmente, ter acesso a estes esquemas de dispersão de lucros e, por isso, pagam impostos muito maiores do que as multinacionais.



Exclusão/Lista negra

Procedimento em que as empresas e indivíduos são excluídos de participarem e licitarem em projetos. Governos e agências multilaterais usam este processo para punir publicamente as empresas, organizações não-governamentais, países ou indivíduos acusados de falta de ética ou de comportamentos ilegais.



Extorsão

Ato de utilizar, direta ou indiretamente, o acesso a uma posição de poder para exigir cooperação ou compensação imerecida através de ameaça ou coação.

F



Financiamento dos partidos políticos



Qualquer contribuição voluntária, feita em dinheiro ou em género, para apoiar um partido político ou uma campanha política. Incluem, por exemplo, ofertas de bens ou serviços, publicidade ou atividades promocionais a favor de determinado partido e a compra de bilhetes para eventos de angariação de fundos.

Em Portugal as regras sobre o financiamento da atividade dos partidos políticos e sobre as atividades de campanha eleitoral estão estabelecidas na <u>Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho.</u>



Fluxos financeiros ilícitos

Movimento de dinheiro ilegalmente adquirido, transferido ou gasto além-fronteiras. As origens habituais deste tipo de fundos são a corrupção, o suborno, a fraude, evasão fiscal e transferência de preços, bem como outras atividades criminosas, como o tráfico de drogas, o tráfico humano, a venda ilegal de armas e o terrorismo.



Fraude

Ato de enganar alguém de forma intencional para ganhar uma vantagem injusta ou ilegal (seja ela financeira, política ou outra).





Governança



Conceito que vai além da noção tradicional de governo para se focar nas relações entre líderes, instituições públicas e cidadãos, incluído os processos pelos quais se tomam e implementam decisões. O termo também pode ser aplicado a Organizações Não Governamentais (ONGs) e empresas.

A 'boa' governança é caracterizada como sendo participativa, responsável, transparente, eficiente, responsiva e inclusiva, respeitando o estado de direito e minimizando as oportunidades de corrupção.



Grande corrupção

Corrupção que ocorre nos níveis mais elevados do governo, beneficia poucos à custa de muitos e causa danos sérios e generalizados aos indivíduos e à sociedade. Normalmente passa sem ser punida porque é extremamente difícil de investigar.





Integridade

Comportamentos e ações consistentes com um conjunto de princípios morais ou éticos e padrões de conduta, adotados tanto por indivíduos como por instituições, que criam uma barreira contra a corrupção.







Jurisdições Secretas

São territórios (cidades, estados ou países) que encorajam a realocação de transações económicas e financeiras, através de regras fortes de proteção da privacidade. Estas jurisdições asseguram que a identidade de quem está a realocar o seu dinheiro através delas não possa ser revelada. Isto prejudica frequentemente a legislação e a regulamentação de outra jurisdição. Muitas jurisdições secretas também são paraísos fiscais.





Lób

Qualquer atividade desenvolvida por indivíduos e empresas com o objetivo de influenciar as políticas e decisões de um governo ou instituição em favor de uma causa ou resultado específico.

O lóbi é um instrumento legítimo ao serviço do maior envolvimento dos cidadãos, empresas e outras organizações da sociedade na tomada de decisões. No entanto, pode tornar-se prejudicial à sociedade se existirem níveis desproporcionais de influência.

Ver também o relatório da TI-PT "Lóbi a descoberto – o mercado de influências em Portugal".







Forma de favoritismo através do qual alguém, numa posição oficial, usa o seu poder e autoridade para nomear, contratar ou favorecer familiares, amigos ou conhecidos, sem consideração pelo seu mérito.

P



Pacto de Integridade

Compromisso voluntário estabelecido entre diferentes partes (por exemplo, entre empresas e organismos públicos) definindo um conjunto de padrões de integridade mutuamente acordados, incluindo a proibição de suborno e a promessa de defesa de direitos humanos, aplicáveis no relacionamento institucional e em diversas áreas, como por exemplo na contratação pública.

Ver também o <u>Pacto de Integridade</u> celebrado entre a TI-PT, enquanto entidade supervisora, e a Direcção-Geral do Património Cultural, relativamente ao <u>projeto de intervenção no Mosteiro de Alcobaça</u>.



Pagamentos de facilitação

Pequeno suborno feito com a intenção de assegurar ou acelerar a execução de uma ação rotineira ou necessária, a que a parte que faz o pagamento tem direito.



Paraíso Fiscal ("Offshore")

Os paraísos fiscais são jurisdições - cidades, estados ou países - que oferecem tratamentos fiscais muito favoráveis a não residentes. Através da não aplicação ou da aplicação de taxas fiscais mínimas estas jurisdições conseguem atrair a transferência de transações económicas para o seu território. Ver também "Jurisdições secretas"



A Comissão Europeia dispõe de uma <u>lista de Paraísos Fiscais</u> e o Ministério das Finanças atualiza regularmente a <u>lista</u> dos países, territórios e regiões com regimes de tributação privilegiada claramente mais favoráveis.



Patronato

Termo utilizado para designar a seleção de alguém para um emprego ou benefício público por causa das suas afiliações ou conexões e independentemente das suas qualificações, mérito ou direito.



Peculato

Apropriação ou utilização ilegítima por parte de pessoa num cargo institucional, de fundos ou bens que lhe tenham sido confiados em razão das suas funções, para proveito pessoal.



Pequena Corrupção

Abuso de confiança diário, feito por funcionários públicos nas suas interações com os cidadãos, no contexto de acesso a bens ou serviços básicos em locais como hospitais, escolas, câmaras municipais e outras instituições públicas.



Pessoas Politicamente Expostas

Pessoas que detêm, ou detiveram, cargos públicos relevantes ou funções executivas de topo em empresas públicas e são ou foram autoridades importantes dentro de um partido político. O termo inclui também os seus familiares e associados próximos.





Porta giratória

Movimento alternado de indivíduos que transitam entre o exercício de funções em altos cargos públicos e empregos na mesma área de atividade, mas no setor privado. Se esta mudança alternada de funções não estiver devidamente regulada, há um risco elevado de conflitos de interesses. O chamado "período de nojo" é o tempo mínimo necessário entre a mudança do setor público para o privado e o seu estabelecimento pretende desencorajar a prática e minimizar o seu impacto.



Prestação de Contas (accountability)

Conceito de que indivíduos e organizações (públicas, privadas e sociedade civil) são responsáveis pela divulgação oportuna de todas as informações relevantes relacionadas com as suas atividades e pela execução dos seus poderes de forma adequada. Também inclui a responsabilidade por dinheiro ou outra propriedade confiada.





Recuperação de ativos

Processo legal pelo qual um país, governo e/ou cidadão recupera de outra jurisdição bens que foram obtidos através de atividades criminosas e ali escondidos, nomeadamente produtos de corrupção.





Relatórios País por País (CbCR)

Reporte financeiro anual e obrigatório no qual empresas multinacionais produzem determinados dados financeiros desagregados por país ou jurisdição fiscal onde operam. Estes dados incluem informação sobre compras e vendas dentro e fora da empresa, lucros, perdas, número de funcionários e custos com os mesmos, impostos pagos, obrigações fiscais e um sumário dos ativos e passivos.

Esta <u>obrigação declarativa</u> constitui uma das medidas previstas no <u>plano de acção da OCDE</u> <u>relativo à erosão da base tributável e à transferência de lucros</u> (BEPS - *Base Erosion and Profit Shifting*).

S



Setor privado

Qualquer empresa ou instituição que não seja controlada pelo setor público e que tenha como finalidade o lucro privado. A corrupção no sector privado é caracterizada pela influência de grupos deste sector em determinadas decisões e ações, que pode por sua vez levar a abusos de poder.



Setor público

O governo e as suas unidades descentralizadas – incluindo a polícia, as forças militares, escolas primárias e sistema de saúde – que usam fundos públicos e prestam serviços, não visando a obtenção de lucro, mas a melhoria da vida dos cidadãos.





Sistema Nacional de Integridade (NIS)

Desenvolvida pela *Transparency International*, a metodologia NIS (*National Integrity System Assessment*) foi aplicada pela primeira vez em Portugal pela TI-PT, a INTELI e o ICS-UL. Trata-se de uma abordagem holística utilizada para analisar a extensão e as causas da corrupção num país específico, através da análise aos diferentes pilares institucionais que formam a sociedade, incluindo os poderes executivo, legislativo, judiciário, o provedor de justiça, os media, a sociedade civil e o sector empresarial.



Sociedade Civil

A arena, fora da família, estado e mercado, onde as pessoas se associam para avançar um conjunto comum de interesses. Grupos voluntários e comunitários, organizações não-governamentais (ONGs), sindicatos e organizações religiosas são geralmente incluídos nesta esfera, tornando o termo mais amplo do que uma ONG.



Ato de pedir, ordenar ou aliciar alguém para cometer suborno ou outro crime.





A oferta, promessa, doação, aceitação ou solicitação de uma vantagem como um incentivo para uma ação que é ilegal, eticamente incorreta ou uma quebra de confiança. Este tipo de incentivos pode tomar a forma de presentes, empréstimos, taxas, recompensas ou outras vantagens.



Supervisão

O processo de monitorar e investigar de forma independente e interna ou externamente, as operações e atividades de uma agência governamental, empresa ou organização para assegurar responsabilidade e uso eficiente de recursos.





Testas de Ferro

Indivíduos nomeados como gerentes, proprietários ou acionistas de empresas limitadas ou ativos, que atuam em nome do verdadeiro gerente, proprietário ou acionista dessas entidades. Estes indivíduos escondem a identidade de quem realmente gere ou beneficia da organização e são normalmente contratados quando os verdadeiros beneficiários não desejam revelar a sua identidade ou função. Estes indivíduos são pagos para prestar este serviço não tendo qualquer interesse nas transações. Ver também "beneficiário efetivo".



Transferência de Preço

Transferência de preço é o processo pelo qual a empresa mãe e/ou subsidiárias da empresa mãe, em diferentes países, estabelecem entre elas um preço de venda para certos bens e serviços.



Transferência de preço abusiva é a manipulação abusiva deste processo, com o fim de evitar, ou reduzir, os impostos para todas as entidades. Isto ocorre quando as empresas relacionadas concordam em manipular o preço das suas transações internas, de forma a declarar menos lucro em jurisdições com impostos mais altos, reduzindo assim a sua carga fiscal. Tais ações geram lucro e escondem ou acumulam dinheiro em jurisdições em que a taxa de impostos é mais baixa.



Transparência

Característica de governos, empresas, organizações e indivíduos de serem abertos na divulgação clara e honesta de informações, regras, planos, processos e ações.

Funcionários públicos, gestores e administradores de empresas, têm o dever de atuar de forma clara, previsível e percetível de forma a promover a participação e a prestação de contas_e permitir que terceiros entendam facilmente que ações estão a ser executadas.



Troca Automática de Informação

A troca automática de informação acontece quando as autoridades fiscais de dois ou mais estados partilham informação financeira sobre todos os tipos de riqueza (incluindo imóveis e terras) e atividade tributável (por exemplo: dividendos, juros, direitos de exploração, salários, pensões, reembolso de IVA, etc.) de forma automática e periódica. Neste tipo de cooperação, a informação é recolhida de forma rotineira no país onde se dá a atividade tributável ou onde a riqueza ou o bem se encontram, sem que seja necessário um pedido formal. O sistema pode ser formalizado e acionado com acordos bilaterais, ou multilaterais, entre os países.





<u>Autorização de residência</u> concedida a nacionais de Estados fora da União Europeia, mediante a realização de investimento, empresarial ou imobiliário, em território português. Nestas situações, existe por exemplo, o risco de o investimento feito servir para branquear capitais de origem criminosa.

Ver também o relatório da TI-PT: "Vistos Dourados: Investimento ou Branqueamento?"



Vontade Política

Compromisso dos líderes políticos para enfrentar os desafios com que a sociedade se depara ou para cumprir promessas políticas, tal como o combate à corrupção ou o aumento da participação política, procurando as respostas politicas adequadas.

TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

Transparency International Portugal

Rua dos Fanqueiros, 65 – 3A 1100-226 Lisboa Portugal

Telefone: +351 21 8873412

secretariado@transparencia.pt

www.transparencia.pt

facebook.com/transparenciapt twitter.com/transparenciapt youtube.com/user/transparenciapt